


CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 18/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 041 / 2026

***Calçamento no Sítio Sapucaia, da Rodovia
PE-90 até a casa de Dona Branquinha.***

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CALÇAMENTO NO SÍTIO SAPUCAIA, DA RODOVIA PE-90 À CASA DE DONA BRANQUINHA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2026.



Severino Luciano Chaves da Silva
(Bia do Toyota)
Vereador

Justificativa

O referido percurso encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, apresentando irregularidades, poeira intensa em períodos secos e lama no período chuvoso, o que dificulta o deslocamento de veículos e pedestres, além de causar transtornos à população local. Essa situação impacta diretamente a mobilidade, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores.

A realização do calçamento trará inúmeros benefícios, como a melhoria do tráfego, redução de acidentes, valorização das propriedades da região e melhores condições de acesso para serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde e atividades comerciais. Além disso, a via é estratégica por interligar importantes rodovias, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da localidade.